



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

**ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA QUÍMICA**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 11 horas e 05 minutos (Horário de Brasília), de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, através do link <https://meet.google.com/xrv-ysza-2>, o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química reuniu-se sob a presidência da professora Mônica Pinto Maia, com a presença dos seguintes membros docentes: André Ferreira Young (TEQ), Artem Raibekas (GMA), Eliane Fernandes Cortes Pires (TEC), Fernando Antônio Simas Vaz (GQA), Hugo Alvarenga Oliveira (TEQ), Jones Colombo (GAN), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Lizandro de Sousa Santos (TEQ), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Matheus Grage Tardin (TEP), Roger Matsumoto Moreira (TDT); dos discentes: Álvaro da Silva Moreira Filano (DAEQ), Sofia Damasceno Mota (DAEQ); e da convidada: Viviane Lima da Conceição. O registro de presença dos participantes da reunião foi realizado de forma automática pelo Google Meet, no qual constam os horários de ingresso e o tempo de permanência de cada participante. Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para gravar a reunião, o que foi **aprovado por unanimidade**. A gravação foi iniciada às 11h05min. Em seguida, apresentou os assuntos constantes da pauta: **1ª) aprovação da Ata da 151ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química; 2ª) alteração da Resolução TCE/UFF nº 57, de 13 de maio de 2026, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 3ª) alteração da Resolução TCE/UFF nº 50, de 10 de julho de 2025, que regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química na modalidade rematrícula; 4ª) alteração da contabilização da carga horária da disciplina TEQ00154 – Estágio Supervisionado; 5ª) assuntos gerais.** No primeiro item de pauta, referente à Ata da 151ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, a presidente informou que o documento havia sido encaminhado previamente aos membros para análise. Não havendo manifestação ou solicitações de ajuste, a ata foi votada e **aprovada por unanimidade**. No segundo item de pauta, referente à alteração da Resolução TCE/UFF nº 57/2026, que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a presidente informou que a proposta já havia sido discutida e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo encaminhada ao Colegiado para deliberação. Esclareceu que a alteração consiste em modificar o texto do art. 7º da resolução, substituindo o limite de até dois TCCs por semestre pelo limite de até quatro trabalhos por ano letivo para cada docente. Na sequência, o professor André apresentou as justificativas da proposta, destacando que a alteração proporciona maior flexibilidade ao planejamento das orientações de TCC, permitindo que os docentes organizem suas atividades considerando todo o ano letivo. Ressaltou ainda que a medida favorece o acompanhamento dos estudantes que iniciam

o desenvolvimento do TCC antes do último período da graduação, reduzindo dificuldades relacionadas à disponibilidade de orientadores. Informou, também, que a Comissão de Monitoramento dos Indicadores do Curso (COMIND) realizará o acompanhamento sistemático dos indicadores relacionados ao TCC, possibilitando futuras avaliações sobre a necessidade de novos ajustes na regulamentação. Durante a discussão, o professor Hugo questionou se o quantitativo máximo de orientações deveria ser contabilizado em um período móvel de doze meses ou por ano letivo. Após os esclarecimentos prestados e as manifestações dos presentes, consolidou-se o entendimento de que a adoção do ano letivo como referência facilitaria o acompanhamento institucional das orientações e dos indicadores acadêmicos. Diante disso, foi ajustada a redação da proposta para estabelecer que cada docente poderá orientar até quatro TCCs por ano letivo, permanecendo inalteradas as demais disposições da resolução. Submetida à apreciação, a proposta de alteração do art. 7º da Resolução TCE/UFF nº 57/ 2026, foi **aprovada por unanimidade**. No terceiro item de pauta, referente à alteração da Resolução TCE/UFF nº 50/2025, que regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química na modalidade rematrícula, a presidente informou que a proposta tem por objetivo formalizar procedimento já adotado pela Coordenação do Curso após a concessão da rematrícula. Explicou que, atualmente, após a aprovação do pedido pelo Colegiado, a Coordenação realiza a inscrição do estudante na disciplina cuja reprovação ocasionou o cancelamento de sua matrícula, procedimento que, embora adotado rotineiramente, não está previsto de forma expressa na resolução vigente. A professora Mônica esclareceu que a medida busca evitar que o estudante adie novamente a realização da disciplina responsável pelo cancelamento da matrícula, situação que pode resultar em novo desligamento do curso e dificultar o acompanhamento acadêmico pela Coordenação. Destacou, ainda, que incluir essa previsão no dispositivo proporcionará maior segurança jurídica ao procedimento e contribuirá para reduzir situações de reincidência. Submetida à apreciação, a proposta de alterar a Resolução TCE/UFF nº 50/2025, para incluir a obrigatoriedade de o estudante cursar, no semestre imediatamente subsequente ao seu retorno ao curso, a disciplina que motivou o cancelamento da matrícula, foi **aprovada por unanimidade**. No quarto item de pauta, referente à contabilização da carga horária da disciplina TEQ00154 – Estágio Supervisionado, a presidente apresentou proposta de alteração dos critérios de contabilização da carga horária, com o objetivo de uniformizar os procedimentos adotados pela Coordenação, diante de questionamentos identificados na análise dos procedimentos acadêmicos do curso. Informou que a proposta também havia sido apreciada pelo NDE, o qual manifestou entendimento favorável ao encaminhamento da matéria ao Colegiado. Dando prosseguimento, a professora Mônica pontuou que a disciplina possui carga horária total de 160 horas e que a proposta consiste em alterar a forma de registro dessa carga horária, passando a considerar, para fins acadêmicos, a integralidade da carga horária desenvolvida pelo estudante durante o Estágio Supervisionado, em consonância com as diretrizes institucionais e com a organização curricular do curso. Esclareceu, ainda, que a carga horária mínima semestral se mantém 180h, e a máxima semestral permanecerá em 480 horas, passando a ser de 580 horas, excepcionalmente, para os estudantes regularmente matriculados na disciplina TEQ00154 – Estágio Supervisionado. Ressaltou que a alteração não modifica os objetivos da disciplina nem os critérios de avaliação previstos em sua regulamentação. Durante a discussão, os membros do Colegiado manifestaram-se favoravelmente à proposta, destacando que a alteração promove maior coerência entre o Projeto Pedagógico do Curso, o Regulamento de Estágio e os registros acadêmicos realizados pela Universidade, além de conferir maior clareza aos procedimentos adotados. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi submetida à apreciação do Colegiado, tendo-se a

**aprovação por unanimidade.** No quinto item de pauta, referente aos assuntos gerais, considerando o término do período letivo, a presidente agradeceu aos docentes pela colaboração ao longo do semestre e pelo empenho no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Mencionou, ainda, a importância da atualização tempestiva dos registros acadêmicos pelos docentes, de modo a possibilitar o adequado encerramento do período letivo e a organização das atividades referentes ao semestre de 2026.2. Em seguida, foram prestados informes acerca das atividades previstas para o início do próximo semestre, bem como sobre os trabalhos que continuarão sendo desenvolvidos pela Coordenação do Curso, pelo NDE e pelas comissões permanentes instituídas no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia Química, sobretudo aquelas relacionadas ao acompanhamento dos indicadores acadêmicos, à atualização dos documentos normativos e às ações de preparação para os processos de avaliação institucional. Dada a palavra aos presentes, não houve novas manifestações. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 11h30min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros presentes.

---

Mônica Pinto Maia

Coordenadora do Curso de Graduação em Eng. Química

---

André Ferreira Young

---

Artem Raibekas

---

Eliane Fernandes Cortes Pires

---

Fernando Antônio Simas Vaz

---

Hugo Alvarenga Oliveira

---

Jones Colombo

---

Lauro Eduardo Kozovits

---

Lizandro de Sousa Santos

114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127

---

Luciane Pimentel Costa Monteiro

---

Matheus Grage Tardin

---

Matheus Grage Tardin

---

Roger Matsumoto Moreira

---

Álvaro da Silva Moreira Filano

---

Sofia Damasceno Mota

---

Viviane Lima da Conceição